



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL N° 140 2025.

INDICAÇÃO Nº 007/2025

ASSUNTO: Alteração no horário de recebimento dos alunos das CEMEI Centro Municipal de Educação Infantil, de 06:50 para 06:30.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

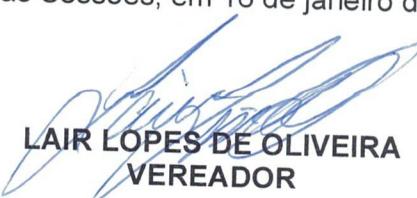
O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que, estude a possibilidade de alterar o horário de recebimento, de todas as crianças, alunas das CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), de 06:50 para 06:30 horas.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica, pois vai gerar segurança e tranquilidade para as famílias, que tem que deixar seus filhos com outras pessoas, para levar para as CEMEI, porque do modo atual, não consegue chegar a tempo no serviço.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2025.


LAIR LOPES DE OLIVEIRA
VEREADOR

Delegi em 17/02/2025

Wanderson Leônidas Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu